



---

## Pregão Eletrônico N° 90021/2025

6 mensagens

---

**tjlimp@grupojpel.com.br** <tjlimp@grupojpel.com.br>  
Para: comprasfflch@usp.br

26 de março de 2025 às 13:47

Boa tarde

Boa tarde, sou o Ryan e falo em nome da empresa Tjlimp Descartaveis e Limpeza, iremos participar de uma licitação de vocês do material papel Higiênico e Papel Toalha que ocorrerá amanhã, estou mandando esse email pois queria tirar duas duvidas, a primeira seria em relação a qualidade de ambos os materiais se será solicitada 100% celulose, claro que será solicitada a amostra mas gostaria de tirar essa duvida, a outra se o papel Higienico Folha dupla 250 metros poderia ser entregue em capa fardo plastico ou seria só em caixas de papelão conforme o edital?.

Grato, fico no aguardo com as respostas.

Ryan Souza.

---

**comprasfflch@usp.br** <comprasfflch@usp.br>  
Para: tjlimp@grupojpel.com.br, tjlimp@grupojpel.com.br

26 de março de 2025 às 15:56

Sua mensagem

Para: [tjlimp@grupojpel.com.br](mailto:tjlimp@grupojpel.com.br)  
Assunto: Pregão Eletrônico N° 90021/2025  
Enviada: 26/03/2025, 13:47:44 GMT-3

foi lida em 26/03/2025, 15:56:14 GMT-3

---

 **noname**  
1K

---

**comprasfflch USP** <comprasfflch@usp.br>  
Para: almoxfflch <almoxfflch@usp.br>

26 de março de 2025 às 16:02

Olá Nildo

Segue questionamento referente ao papel toalha e higiênico.  
Como não menciona nada sobre ser 100% celulose no item 01, entende-se que isso não seja uma exigência.  
Já para a segunda pergunta, responda se pode ser em fardo e não em caixa.

João Carlos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Serviço de Compras  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP  
Rua do Lago, 717 - sala 151 - CEP 05508-080  
CNPJ 63.025.530/0016-90  
Insc. Est. - Isenta  
Telefones - 3091-5055, 0417, 5030, 4641, 5060, 4842, 0416, 4690 e 4709

---

**comprasfflch USP** <comprasfflch@usp.br>

26 de março de 2025 às 16:03

Para: tjlimp@grupojpel.com.br

Olá

Mensagem recebida e enviada ao demandante.  
Assim que tivermos a resposta entraremos em contato.

João Carlos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**almoxfflch USP** <almoxfflch@usp.br>  
Para: comprasfflch USP <comprasfflch@usp.br>

26 de março de 2025 às 16:24

O item 01 precisa ser 100% fibra vegetal e o item 02 pode ser 100% celulose e embalado em caixas de papelão e não plástico.

Atenciosamente,

Nildo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**comprasfflch USP** <comprasfflch@usp.br>  
Para: tjlimp@grupojpel.com.br

26 de março de 2025 às 16:27

Prezados

Entramos em contato com o demandante e tivemos a seguinte resposta:

"O item 01 precisa ser 100% fibra vegetal e o item 02 pode ser 100% celulose e embalado em caixas de papelão e não plástico.

Atenciosamente,

Nildo".

Aproveito para complementar a informação do demandante, informando que os materiais considerados "superiores" podem ser ofertados e serão aceitos.

João Carlos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]